



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM 086140.2.0011510-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Cornélio Procopio (PR)

Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.o 2 -BI

MATRÍCULA N.o 11.510

DATA 19 de Outubro de 2007

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 504,32 metros quadrados (quinhentos e quatro metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), constituída pelo lote número 35-D (trinta e cinco-D) da quadra 04 (quatro), situada na **ESTÂNCIA RECANTO DOURADO**, no Município de Sertaneja, desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Irregular tem frente para a Viela "A", medindo 18.50 metros, a direita confrontando com Lote 35-E, medindo 27.32 metros; a direita confrontando com Lote 34, medindo 18.50 metros, a direita com o Lote 35-C medindo 27.26 metros perfazendo uma área de 504,32 metros quadrados." (Levantamento efetuado pelo arquiteto Fabio Olivato Trautwein, CREA 69.800-D/PR). (Mapa e memorial descritivo ficam arquivados nesta Serventia). PROPRIETÁRIA: **A. MANDELLO - CEREALISTA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.529.352/0001-40, com sede em Nova Fátima/PR, à Rua Getúlio Vargas, nº 1004, centro. REGISTRO ANTERIOR: 11.502, às fls. 02, do livro 2-BI, do 2º Ofício de SRI de Cornélio Procopio/PR. Cornélio Procopio/PR, 19 de outubro de 2007.

Rosária Mª Veloso da Silva Soares
Rosária Mª Veloso da Silva Soares
Oficial

AV.1/11.510. PROTOCOLO: Nº 58.491 de 23/08/2011. TÍTULO: **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Por instrumento particular com força de escritura pública, assinado pelas partes nesta cidade, em data de 17 de agosto de 2011, CNPJ sob nº 08.529.352/0001-40, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 04/02/2011, e CNPJ sob nº 08.529.352/0001-40, e CND/MF-SRF sob nº 021382011-14022030, emitida em 05/03/2011 com validade até 01/09/2011, procedo a presente averbação para ficar constando a alteração da razão social de **A. MANDELLO - CEREALISTA**, para a atual denominação de **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, com sua sede no Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja/PR, Quadra 04, Lote 35, na Estância Recanto Dourado. CUSTAS: R\$44,41= 315,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procopio/PR, 30 de agosto de 2011.

Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.2/11.510. PROTOCOLO: Nº 58.491 de 23/08/2011. TÍTULO: **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, proprietário microempresa, RG 1369533-SSP/PR, CPF 453.665.009-15, e seu(ua) esposo(a) **JANETE ROSSI DE ROSIS**, empresária, RG 11329900-SSP/PR, CPF 697.975.019-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Paraíso, s/nº, Cx 259, centro, em Cornélio Procopio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 09/01/1981, na vigência da Lei nº 6515/77. TRANSMITENTE(S): **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, firma individual, CNPJ 08.529.352/0001-40, com sede em Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja/PR, Quadra 04, Lote 35, na Estância Recanto Dourado, representada por ALZIRA MANDELLO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.276, em Cornélio Procopio/PR, RG 2.029.065-0-SSP/PR, CPF 349.535.159-00. CONTRATO: Nº 155551479871. FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras, e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - no âmbito do Sistema Financeiro Habitação - SFH, com caráter de escritura pública (art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966), devidamente assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2011. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com a instituição da alienação fiduciária em garantia. CND/MF-SRF: nº 021382011-14022030, emitida em 05/03/2011 com validade até 01/09/2011, em nome da transmitente. ITBI: nº 126628 de 2011, no valor de R\$1.000,00, foi recolhida em 23/08/2011. FUNREJUS: nº 11020003500062671, do valor de R\$312,62, foi recolhida em 29/08/2011. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procopio/PR, 30 de agosto de 2011.

Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/922AX-9UGLZ-8UAWL-4AY73>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-BI

Valide aqui
este documento

R.3/11.510. PROTOCOLO: Nº 58.491 de 23/08/2011. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por NEDSON DE ABREU PAULINO, brasileiro, economiário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, RG 4.512.497-5-SSP/PR, CPF 705.884.909-97. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, proprietário microempresa, RG 1369533-SSP/PR, CPF 453.665.009-15, e seu(ua) esposo(a) **JANETE ROSSI DE ROSIS**, empresária, RG 11329900-SSP/PR, CPF 697.975.019-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Paraíso, s/nº, Cx 259, centro, em Cornélio Procópio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 09/01/1981, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular referido no R-2/11.510 desta matrícula. B- VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO: B1- VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$156.310,30 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e trinta centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$38.310,30. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$0,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$118.000,00. O VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da operação: R\$156.310,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$50.000,00, e o valor da construção de R\$106.310,30, será integralizado conforme parcelas supramencionadas, e levantado em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA. B2- VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: o valor da compra e venda do terreno e da construção do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. C- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$156.310,30. D- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: D1- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. D2- NORMA REGULAMENTADORA: HH.126.63 - 03/08/2011 - SUHAB/GECCI. D3- VALOR DA DÍVIDA/FINANCIMENTO: R\$118.000,00. D4- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$156.310,30. D5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. D6- PRAZOS, em meses: De construção: 9, De carência: 0, De amortização: 324. D7- TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal - 10,0262 e Efetiva - 10,5000. D8- ENCARGO INICIAL na Fase de Amortização: Prestação (a+j): R\$1.350,10, Prêmios de Seguros: R\$109,58, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$25,00, Total: R\$1.484,68. D9- VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 17/09/2011. D10- REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Nona. D11- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta Corrente. E- RENDA FAMILIAR: E2- COMPOSIÇÃO DE RENDA: PEDRO CARLOS DE ROSIS - 50,00% e JANETE ROSSI DE ROSIS - 50,00%. OBJETO/GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a/s) DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S), aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. FORO: Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: 50% da tabela equivalente a R\$303,99 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 30 de agosto de 2011.-

Aurea Velosa da Silva

Aurea Velosa da Silva
Substituta da Titular

AV.4/11.510. PROTOCOLO: Nº 60.420 de 31/07/2012. TÍTULO: **FECHAMENTO DE CONDOMÍNIO - CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO"**. Por requerimento assinado nesta cidade de Cornélio Procópio/PR, em data de 28 de junho de 2012, pelas partes interessadas e proprietários majoritários: - **A. MANDELLO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME**, firma individual, CNPJ 08.529.352/0001-40, com sede em Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja/PR, Quadra 04, Lote 35, na Estância Recanto Dourado, representada por ALZIRA MANDELLO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.276, em Cornélio Procópio/PR, RG 2.029.065-0-SSP/PR, CPF 349.535.159-00, por sua vez neste ato representada por sua procuradora GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO, adiante qualificada; - **GCMC INCORPORADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.311.386/0001-06, com sede em Sertaneja/PR, no lote 35 da quadra 04, Estância Recanto

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/922AX-9UGLZ-8UAWL-4AY73>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0011510-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

RS

LIVRO N.º 2.....BI

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

(Continuação da Matrícula nº 11.510...)

MATRÍCULA N.º..... DATA

11.510 / 2

IMÓVEL:

Dourado, neste ato representada por sua sócia administradora, GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO, brasileiro(a), casada, advogada, residente e domiciliado(a) na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 6.408.077-6-SSP/PR, CPF 030.693.639-97; e - **GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRANDE CARVALHO**, brasileiro(a), casada, advogada, residente e domiciliado(a) na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 6.408.077-6-SSP/PR, CPF 030.693.639-97, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 12/03/2009, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ADILSON HONORIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Estância Recanto Dourado, Chácara 35-A, Paranagi, em Sertaneja/PR, RG 4.156.853-4-SSP/PR, CPF 571.937.709-34; - Instrumento particular de ESPECIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, devidamente assinado nesta cidade de Cornélio Procópio/PR, em data de 28 de junho de 2012; - Ata da Assembléia Geral de Instalação do Condomínio Residencial Casagrande & Carvalho, realizada em 28 de agosto de 2010, devidamente protocolada sob nº 41.560, no livro A-07 e registrada em data de 17/11/2010, sob nº 37.206, as folhas 178, no livro B nº 239 de Registro de Títulos e Documentos, no Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca; - Instrumento particular de Contrato de Concessão de Uso assinado na cidade de Sertaneja/PR, em data de 30 de maio de 2012; e - Lei Municipal nº 1355 de 26 de agosto de 2009; e com a concordância e anuência da maioria dos condôminos, conforme determina os artigos 1.332 e 1.333 do Código Civil, bem como fundamentado nas Leis Federais nºs. 4.591/64; 4.864/65; 6.015/73; 10.406/02. Decreto nº. 55.815/65, Código de Normas da Corregedoria Geral do Paraná, **procedo a presente averbação para ficar constando a implantação e fechamento do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO"**, situada no Distrito de Paranagi, Município de Sertaneja, desta Comarca, cujo condomínio está delimitada dentro de uma área total de 67.852,41 metros quadrados (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), formada pelos desmembramentos dos lotes nº 35, 36, 37, 38 e 39 (trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, e trinta e nove) da quadra nº 4 (quatro), lotes nºs 41, 42 e 43 (quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três) da quadra nº 5 (cinco), lote nº 40 (quarenta) da quadra nº 4 (quatro), e lote nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº 6 (seis), inclusive vias de circulação (ruas e vielas), devidamente matriculadas sob nºs 11.503 à 11.524 e 11.527 a 11.554, no livro 2-BI, nºs 12.262, 12.265 e 12.266, no livro 2-BP, nºs 12.037 a 12.064, no livro 2-BN, nºs 13.131 à 13.142, do livro 2-BY, nº 12.662, do livro 2-BT, e nº 13.276, do livro 2-BZ, nesta Serventia. O CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL CASAGRANDE & CARVALHO", será destinado ao uso residencial unifamiliar, exclusivamente, da qual: 12.209,29 metros quadrados corresponde a áreas de ruas e vielas, - 8.901,72 metros quadrados (lote 44 da quadra 6) corresponde a área de lazer (quadra poliesportiva, piscina, igreja, etc.), e com a área já parcelada em lotes correspondente a 46.741,40 metros quadrados. As referidas áreas parceladas formam a áreas privativas, de uso e propriedade exclusivos, e compreendem as unidades autônomas, que são as partes de propriedades e uso de cada condômino e são de domínio individual. As áreas de uso e propriedades comuns, correspondem as vias e canalização de tráfego (ruas e vielas), Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Fossa Séptica, Galerias de Águas Pluviais, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para tanto: são indissolavelmente vinculadas as partes de propriedade e de uso exclusivos; e não são suscetíveis de divisão e alienação destacadas de cada unidade autônoma, ou de utilização exclusiva por qualquer condômino. **FRACÃO IDEAL DESTA UNIDADE, CORRESPONDENTE À PRESENTE MATRÍCULA: 0,9063%. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Requerimento, Contrato social e alterações, CNPJ, CND/MF-SRF em nome dos respectivos proprietários; especificação e instituição de condomínio, memoriais descritivos, ART nº 20122298715 recolhida em 21/06/2012, comprovantes dos títulos, Ata da Assembléia que servirá para a minuta da futura convenção de condomínio e de regulamento interno, certidões federal, estadual e municipal, Lei Municipal e todos os demais documentos necessários, devidamente arquivados nesta Serventia. OBS: A Ata da Assembléia com regulamento interno, que servirá como minuta da futura convenção de condomínio, encontra-se registrada sob nº 20.625, no livro 3-X de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$88,83= 630,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 31 de julho de 2012.-

Aurea Veloso da Silva

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/922AX-9UGLZ-8UAWL-4AY73>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

7

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2-BI

AV.5/11.510. PROTOCOLO: Nº 65.077 de 20/08/2014. TÍTULO: **EDIFICAÇÃO**. Por requerimento da parte(s) interessada(s) e proprietário(a/s), **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, já qualificado(a/s) anteriormente, devidamente assinado na cidade de Cornélio Procópio/PR, em data de 19/08/2014, e certidão de edificação, expedida pela Prefeitura Municipal de Sertaneja/PR, datada de 27/05/2013, consta que, sobre o imóvel desta matrícula, existe construída uma residência em alvenaria com cobertura de cerâmica, com a área de 149,12 metros quadrados (cento e quarenta e nove metros quadrados e doze centímetros quadrados), conforme plantas aprovadas em 25/04/2011, alvará de construção nº 031/2011, expedido em 25/04/2011, e concluída conforme Habite-se nº 09/2013, expedido em 27/05/2013, com frente para a Vuela "A". Cadastro Imobiliário Imóvel nº 2839. VALOR DECLARADO: R\$106.310,30 (cento e seis mil, trezentos e dez reais e trinta centavos). CND/MF-SRF: nº 217462014-88888509, emitida em 18/08/2014, com validade até 14/02/2015, em nome do(a) proprietário(a). CREA/PR: ART nº 20111202622, recolhida em 29/03/2011. FUNREJUS: nº 2400000000169690-8, no valor de R\$212,62, foi recolhida em 21/08/2014. CUSTAS: R\$338,49 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº rmaiO. D4YUu. 4/ing. Controle: zXKL1. 8QE. (R\$3,00). Cornélio Procópio/PR, 22 de agosto de 2014.

[Assinatura]

ROSÁRIA M^{te} VELLOSO DA SILVA SOARES
Oficial

AV.6/11.510. PROTOCOLO: Nº 75.544 de 31/07/2019. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDO: **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, CPF 453.665.009-15. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 31/07/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201907.3114.00885159-IA-760, cadastrado em 31/07/2019, Processo nº 00006058520185090018. FÓRUM/VARA: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. OBJETO: Os direitos de aquisição da propriedade superveniente do imóvel objeto desta matrícula em nome de Pedro Carlos de Rosis. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). Ofício nº 253/2019. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 02/08/2019. Oficial de Registro *[Assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

AV.7/11.510. PROTOCOLO: Nº 75.567 de 05/08/2019. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDO: **PEDREIRA MAURICIO DE ROSIS LTDA. - ME (PEDREIRA SANTA MARIA)**, CNPJ 76.258.102/0001-73, **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, CPF 453.665.009-15. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 05/08/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201908.0516.00889407-IA-630, cadastrado em 05/08/2019, Processo nº 00001875320145090127. FÓRUM/VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: Os direitos de aquisição da propriedade superveniente do imóvel objeto desta matrícula em nome de Pedro Carlos de Rosis. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). Ofício nº 263/2019. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 07/08/2019. Oficial de Registro *[Assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

AV.8/11.510. PROTOCOLO: Nº 77.632 de 13/08/2020. **INDISPONIBILIDADE**. REQUERIDO: **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, CPF 453.665.009-15. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade datado de 12/08/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202008.1216.01270376-IA-610, cadastrado em 12/08/2020, Processo nº 00008327720185090664. FÓRUM/VARA: 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. OBJETO: Os direitos de aquisição da propriedade superveniente do imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00. FUNREJUS: R\$30,40. ISSQN (5%): R\$6,08. FADEP-PR (5%): R\$6,08. Total: R\$164,15 (a recolher no final). Ofício nº 217/2020. O referido é verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 24/08/2020. Oficial de Registro *[Assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Apresente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 3 desta matrícula, em data de 17/08/2021
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho *[Assinatura]* Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/922AX-9UGLZ-8UAWL-4AY73>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
11.510

03

RUBRICA
[assinatura]

Av.9/11.510. Protocolo nº 80.232 de 10/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **JANETE ROSSI DE ROSIS**, CPF 697.975.019-49. NÚMERO DO PROCESSO: 00040061820118160075. VARA: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 10/08/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202108.1011.01740229-IA-590, cadastrado em 10/08/2021. OBJETO: os direitos de aquisição da propriedade superveniente do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 34,18. ISS: R\$ 6,84. Fundep: R\$ 6,84. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: 0183355MJAA000000033721P. Ofício nº 319/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 17 de agosto de 2021. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.10/11.510. Protocolo nº 81.907 de 11/04/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Em cumprimento ao messageiro datado de 08/04/2022, acompanhado da Decisão datada de 30/03/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, procedo à presente averbação, com fundamento no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a **existência da Ação Civil Pública - Dano Ambiental** (Processo nº 0001146-58.2022.8.16.0075), distribuída em 30/03/2022, à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, em que figura como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como requeridos **A. MANDELLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAGRADE E CARVALHO**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00 VRC. Funrejus (0,2%) R\$200,00. ISS: R\$3,88. Fundep: R\$3,88. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oHC7-ldbsU.J4yGG. Ofício nº 150/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de maio de 2022. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.11/11.510. Protocolo nº 81.986 de 22/04/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Em cumprimento ao Ofício nº 233/2022 e a Decisão, datados de 20/04/2022, expedidos pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, procedo à presente averbação, com fundamento no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para constar a **existência da Ação Civil Pública - Dano Ambiental** (Processo nº 0001279-03.2022.8.16.0075), distribuída em 07/04/2022, em que figura(m) como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como requeridos **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAGRADE E CARVALHO, ADILSON HONÓRIO DE CARVALHO, e GISELLE CHRISTINY MANDELLO CASAGRADE CARVALHO**, cujo valor da causa é de R\$100.000,00. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00 VRC. Funrejus (0,2%): R\$200,00. ISS: R\$3,88. Fundep: R\$3,88. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oWC7-ldt8V.J4yGX. Ofício nº 158/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de maio de 2022. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.12/11.510. Protocolo nº 93.242 de 30/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** TRANSMITENTES: **PEDRO CARLOS DE ROSIS**, proprietário de microempresa, RG 1369533-SSP/PR, CPF 453.665.009-15, e sua esposa **JANETE ROSSI DE ROSIS**, empresária, RG 11329900-SSP/PR, CPF 697.975.019-49, já qualificados. ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme requerimento particular firmado em 27/03/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários que, após regularmente intimados em 16/12/2025, 17/12/2025 e 18/12/2025 pelos editais eletrônicos publicados no Sistema de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 176.836,50 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). ITBI: guia nº 28/2026, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 176.836,50, recolhida em 25/03/2026, no valor de R\$3.536,73. Ato vinculado à NDR nº 849/2026, cumprida em 22/04/2026. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: g5fi5y2ljo, wmr4zcf390 (Bens Indisponíveis) e 2jr6dxc16m (Bens Indisponíveis). Funrejus: R\$ 353,67 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 176.836,50, recolhido em 15/04/2026, guia nº 74578305-0. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFRI2.W5E8v.dfiIL-qLMM6.F335p. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 24 de abril de 2026. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.13/11.510. Protocolo nº 93.242 de 30/03/2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmada por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, datado de 27/03/2026, e conforme certidão expedida pelo Município de Sertaneja, nº 268/2026, Código de Controle CWNJHBP8EJZKPAA3, procedo à presente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/922AX-9UGLZ-8UAWL-4AY73>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

